



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO
PROJETO DE LEI Nº 23, DE 03 DE JUNHO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA À CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.

AUTORIA: Samuel Azevedo Marinho, Prefeito do Município de Campo do Meio/MG.





MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

MENSAGEM nº 23 /2025

Campo do Meio, 03 de junho de 2025.

Ilustre Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio/MG

SR. WALTER DE ASSUNÇÃO NETO

Assunto: Encaminha projeto de lei Nº 23 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

- ✉ O presente Projeto de Lei que ora remeto à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, dispõe sobre a **CONCEÇÃO DE TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA À CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO.**

Desta forma, em relação ao projeto encaminhado, solicitamos a esta Casa legislativa a tramitação em caráter de URGÊNCIA ESPECIAL, na certeza de acolhimento pelos nobres *edis*, a fim de que sejam apresentados, discutidos e aprovados com a maior brevidade possível.

Ao ensejo, renovo à Vossa Excelência e aos seus Pares os votos de elevada e distinta consideração.

Atenciosamente,


SAMUEL AZEVEDO MARINHO
PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23 DE 03 DE JUNHO DE 2025

*“CONCEDE TÍTULO DECLARATÓRIO DE
UTILIDADE PÚBLICA À CASA DE CARIDADE DE
ALFENAS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO
SOCORRO”*

SAMUEL AZEVEDO MARINHO, prefeito do município de Campo do Meio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação **CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, inscrita no CNPJ sob nº 16.650.756/0001-16, situada na Rua Martins Alfenas, n. 1616, Centro, Alfenas/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio/MG, 03 de junho de 2025.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

JUSTIFICATIVA

Assunto: Projeto de Lei (remessa)

Serviço: Gabinete do Executivo

Data: 03 de junho de 2025

Senhor Presidente,
Nobres Edís,

Com respeitosos cumprimentos, valho-me da presente para remeter-lhe o PROJETO DE LEI, de minha autoria, acompanhado de sua respectiva JUSTIFICATIVA, o qual dispõe sobre concessão de TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA à **CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, inscrita no CNPJ sob nº 16.650.756/0001-16.

É de conhecimentos dos Nobres Edís que nosso município possui carência na manutenção e assistência oncológica aos pacientes, haja vista o Hospital Municipal Antônio Reis não possuir estrutura para tanto.

Também é notório o trabalho realizado pela **CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, que realiza um trabalho impecável no que tange aos procedimentos eletivos e de urgência, atendendo com humanidade várias cidades da região.

Por isso, a **CASA DE CARIDADE DE ALFENAS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO**, merece toda atenção por parte do Poder Público local, a começar pela declaração de utilidade pública municipal.

Assim, a necessidade de conceder à referida associação o título de utilidade pública lhe trará mais benefícios nesta empreitada, especialmente no tocante a possibilidade de recebimento de subvenção social, assegurando o contínuo benefício que esta Fundação proporciona à sociedade.

A declaração de utilidade pública que se busca, portanto, é, acima de tudo, um caráter social, de interesse da sociedade em geral, especialmente aos munícipes que serão atendidos com apreço e dedicação pela associação respectiva.

Esperando melhor análise do Projeto de Lei em tela e na certeza da atenção dispensada, prevaleço-me do momento para reiterar meus sinceros protestos de elevada estima e consideração.



MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO

Respeitosamente.

SAMUEL AZEVEDO MARINHO

Prefeito Municipal